

A IMPORTÂNCIA DA ORATÓRIA PARLAMENTAR FEMININA NA REPRESENTATIVIDADE DE MULHERES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Natália Ribeiro de Carvalho Almeida¹

E-mail: nataliaribeirocarvalho@gmail.com

Carla Dornelles da Silva²

E-mail: carlads.psicologa@gmail.com

Resumo: Neste trabalho apresenta-se uma análise da importância da oratória feminina e da representatividade das mulheres na política, especificamente das parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). O estudo faz uma breve contextualização da mulher na política, da condição de fala feminina social, cultural e historicamente, bem como, a posição de lideranças da mulher no campo político e a sua atuação por meio da fala. Qual o desempenho oratório na defesa de propostas de interesses do gênero feminino e como exprimem a representação de pautas desse público na política por meio da oratória feminina parlamentar, discorrendo sobre a sua expressão verbal, não verbal, voz, linguagem corporal e retórica.

Palavras-chave: Oratória. Mulher na Política. Representatividade Feminina.

THE IMPORTANCE OF FEMALE PARLIAMENTARY SPEAKING IN THE REPRESENTATION OF WOMEN IN THE LEGISLATIVE ASSEMBLY OF THE STATE OF CEARÁ

Abstract: This work presents an analysis of the importance of oratory female and the representation of women in politics, specifically of the parliamentarians of the

¹ Bacharela em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

² Mestre em Educação Brasileira UFC; Especialista em Psicologia da Família numa Abordagem Sistêmica-UNIFOR, Psicopedagoga - ASSELVI/SC, Psicóloga - PUCRS, professora em IES de Graduação e Pós-graduação.

Legislative Assembly of the State of Ceará (Alece). The study makes a brief contextualization of women in politics, the condition of female speech socially, culturally and historically, as well as the position of women's leaders in the political field and their performance through speech. What is the oratory performance in the defense of proposals of interests of the female gender and how do they express the representation of agendas of this public in politics through the female parliamentary oratory, discussing their verbal and non-verbal expression, voice, body language and rhetoric.

Keywords: Oratory. Women in Politics. Female Representativeness.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, com o crescimento do uso das redes sociais no campo político, cidadãos de todo o Brasil têm voltado sua atenção aos assuntos, debates e discursos políticos, ou seja, o campo da fala em público é pauta na atualidade. Mesmo sendo a oratória uma das práticas da humanidade mais antigas, o interesse pelos estudos das técnicas de falar bem tem tido um notável aumento na sociedade moderna, devido ao avanço tecnológico que permite o alcance de milhares de pessoas por meio da produção de vídeos para as mídias digitais.

No campo político, como no caso da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), a TV Assembleia - Canal 31.1, desde 7 de abril de 2006, data a qual foi inaugurada, tornou-se um veículo de aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Dando-se mais notoriedade, transparência e facilitando o acesso do cidadão às pautas do debate público. Nesse contexto, a oratória parlamentar feminina incorpora uma dimensão de importância ainda maior no exercício de cargos eletivos, como o de deputada estadual do Ceará.

A oratória, desde o seu surgimento na Grécia Antiga, tem como propósito basilar o debate, a argumentação, a exposição de ideias e, portanto, a participação na vida pública para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Porém, a participação na vida pública e na constituição da justiça e igualdade, ficaram restritamente, e por muito tempo, apenas no mundo do gênero masculino. Conforme Braga e Piovezani (2020), a história da fala pública não pode ficar restrita a história da retórica, pois suas práticas foram divididas entre os gêneros masculino e feminino:

Mais presente e atuante do que talvez pudéssemos supor, há uma “sexuação” nas práticas e representações da fala pública. Essa sexuação consiste no fato de que as repartições entre as possibilidades e os efetivos exercícios da fala pública e entre seus poderes, alcances e efeitos são atravessadas e constituídas por uma histórica e social divisão entre os universos masculino e feminino. (BRAGA; PIOVEZANI 2020).

Portanto, historicamente e culturalmente, as falas de mulheres foram depreciadas e interditadas, devido a existência de uma sexuação das práticas da fala pública, onde não há igualdade no seu exercício entre o universo masculino e feminino.

Ainda no conhecimento grego, o filósofo Aristóteles, na sua obra clássica *A Política*, detalha a afirmativa “o homem é um animal político”, ou seja, é social e cívico. Ele descreve que os outros animais possuem voz, enquanto o homem possui a palavra e é com ela que pode expressar o certo e o errado, o justo e o injusto, o bom e o mau. A partir desse compartilhamento de valores e cultura, por meio da fala em público, é possível estabelecer uma vida na *polis* (cidade). No entanto, como afirma Braga (2020):

[...]a despeito das consideráveis transformações históricas nas condições de produção dos discursos e a despeito da diversidade dos tempos, dos espaços, dos campos de saber e dos gêneros discursivos, as discriminações da fala e da voz femininas atravessaram os séculos e consolidaram-se de tal modo que continuam a se perpetuar em nossos dias.

Nessa perspectiva, compêndios e manuais de oratória, desde a antiguidade, dirigem-se apenas aos homens, identificavam a fala masculina à confiança e eloquência. Enquanto a fala feminina é identificada como sinônimo de fragilidade e incapacidade.

Portanto, o reconhecimento de que a história do surgimento da sistematização da comunicação em público, através da oratória, está diretamente interligada com a história política leva à tona a seguinte reflexão: na história da humanidade, a mulher, ocupou um lugar de silenciamento por uma imposição social e cultural de uma sociedade fundamentada no patriarcado, perdendo assim os seus direitos fundamentais como: o exercício da cidadania. Bem como sendo excluídas do pleito eleitoral, da escolha de seus representantes através do voto, da ocupação do seu espaço de fala, da participação política, social e em espaços de poder. Tal como foi impedida de exercer as práticas da oratória..

2 O VOTO FEMININO

O voto feminino foi uma conquista de movimentos sufragistas de contestação às diferenças sociais. A história do voto, no Brasil, foi iniciada apenas 32 anos após Cabral desembarcar em solo brasileiro. Apenas em 1532, os moradores de São Vicente, em São Paulo, foram às ruas para eleger o Conselho Municipal, mas o eleitorado feminino não podia participar do pleito.

Portanto, em 1932, as mulheres conquistam o seu direito de votar e de se candidatar às eleições brasileiras oficialmente. Antes disso, segundo Gautério (2013), as mulheres não podiam votar no Brasil, ou seja, 400 anos sem o direito de participação cidadã.

Para impedir as mulheres de exercerem a cidadania, alegavam que a participação das mulheres na política seria uma ameaça à unidade familiar, pois deviam obediência aos seus maridos ou aos pais, principalmente à figura paterna, sendo solteira, ficando restrita ao ambiente doméstico e familiar. Outro argumento seria de que as mulheres não tinham capacidade para formular uma opinião e raciocínio independente, sendo influenciadas emocionalmente.

Corroborando com essa ideia, outra premissa criada para tal impedimento era de que a mulher não participava da guerra. Para finalizar, propagavam que a mulher era incapaz de compreender assuntos complexos.

A luta pela conquista ao voto feminino no contexto brasileiro iniciou no Brasil Imperial e foi até o início do período Republicano. Até a primeira metade do século XX. Além de lutar pelo voto feminino, o movimento sufragista defendia outras pautas, como: abolição da escravidão, direito à educação e o regime republicano. Ainda, muitos fatos marcaram essa época, como os nomes de duas sufragistas nesse primeiro momento de luta do movimento: Bertha Lutz e Leolinda Daltro (fundou o partido republicano feminino), contavam com o apoio da imprensa com jornais sufragistas que pressionavam a sociedade para exigir o direito do voto feminino e das professoras (Gautério, 2013).

No ano de 1910 foi criado no Rio de Janeiro o primeiro partido político feminino, denominado de Partido Republicano Feminino (PRF) com o propósito de reivindicar o voto feminino e a emancipação da mulher. Portanto, o voto feminino foi reconhecido através do Código Eleitoral Provisório de 1932 por meio do Decreto 21.076 que foi criada a Justiça Eleitoral, no período do governo de Getúlio Vargas. Em 1934, ele foi incorporado à Constituição, sendo facultativo.

Em 1965 foi equiparado ao voto do homem, tornando-se obrigatório. Apenas com a Constituição de 1988, foi garantido o direito à igualdade.

Em 13 de março de 1934, elegeu-se uma mulher pela primeira vez no Brasil, no Plenário do Palácio Tiradentes, sede da Câmara dos Deputados, na então capital federal, o Rio de Janeiro. Tratava-se de Carlota Pereira de Queirós, médica paulista e primeira deputada federal do Brasil, eleita pelo voto popular.

2.1 REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO PARLAMENTO CEARENSE

A história feminina reverbera, em plena atualidade, na sua pouca representatividade política. Em pesquisa sobre as eleições de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), aponta que dos 156,4 milhões de eleitores aptos a votar, 82,3 milhões eram do gênero feminino e 74 milhões do masculino, ou seja, o número de eleitoras retrata 52,65%, enquanto 47,33% corresponde ao eleitorado masculino. Mesmo em um cenário de maioria, a participação da mulher na política e em espaços de poder ainda é um desafio.

Na Assembleia Legislativa do estado do Ceará (Alece), a representatividade feminina vem crescendo, conforme a planilha abaixo.

MULHERES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
Zélia Mota	1975 - 1978 (Arena)	Lívia Arruda	2007 - 2010 (PMDB)
Douvina de Castro	1979 - 1982 (Arena)	Bethrose	2011 - 2014 (PRP)
	1983 - 1986 (PDS)		2015 - 2018 (PRP)
	1979 - 1982 (Arena)		2011 - 2014 (PMDB)
Maria Lúcia Corrêa	1987 - 1990 (PMDB)	Dra. Silvana	2015 - 2018 (PMDB)
	1991 - 1994 (PSDB)		2019 - 2022 (PL)
	1995 - 1998 (PSDB)		2023 - 2026 (PL)
Maria Luiza	1979 - 1982 (MDB)	Eliane Novais	2011 - 2014 (PSB)
	1983 - 1986 (PMDB)		
Maria Dias	1983 - 1986 (PDS)	Fátima Leite	2011 - 2014 (PRTB)
	1987 - 1990 (PMDB)		
Shylene Aguiar	1991 - 1994 (PSDB)	Fernanda Pessoa	2011 - 2014 (PR)
	1995 - 1998 (PSDB)		2015 - 2018 (PR)
Cândida Figueiredo	2003 - 2006 (PPB)	Mirian Sobreira	2015 - 2018 (PROS)
	1995 - 1998 (PFL)		2015 - 2018 (SD)
Gorete Pereira	1999 - 2002 (PFL)	Aderlânia Noronha	2019 - 2022 (SD)
	1999 - 2002 (PPB)		2015 - 2018 (PCdoB)
Fabiola Alencar	2003 - 2006 (PPB)	Augusta Brito	2019 - 2022 (PT)
	1999 - 2002 (PSDB)		
Inês Arruda	2003 - 2006 (PMDB)	Lais Nunes	2015 - 2018 (PROS)
	2011 - 2014 (PMDB)		
	1999 - 2002 (PPS)		Érika Amorim
Patrícia Saboya	2011 - 2014 (PDT)		
	2003 - 2006 (PFL)	Patrícia Aguiar	2019 - 2022 (PSD)
	2007 - 2010 (PMDB)		2023 - 2026 (PSDB)
2011 - 2014 (PMDB)			
Gislaine Landim	2003 - 2006 (PSB)	Emília Pessoa	2023 - 2026 (PSDB)
Íris Tavares	2003 - 2006 (PT)	Gabriella Aguiar	2023 - 2026 (PSD)
Leda Moreira	2003 - 2006 (PSL)	Jó Farias	2023 - 2026 (PT)
Luizianne Lins	2003 - 2006 (PT)	Juliana Lucena	2023 - 2026 (PT)
Meire Costa Lima	2003 - 2006 (PSDB)	Larissa Gaspar	2023 - 2026 (PT)
Rachel Marques	2003 - 2006 (PT)	Lia Gomes	
	2007 - 2010 (PT)		
	2011 - 2014 (PT)		
	2015 - 2018 (PT)		2023 - 2026 (PDT)
Regina Cardoso	2003 - 2006 (PL)	Luana Ribeiro	2023 - 2026 (Cidadania)
Tânia Gurgel	2003 - 2006 (PSDB)	Marta Gonçalves	
	2007 - 2010 (PSDB)		2023 - 2026 (PL)
Virgínia Carvalho	2003 - 2006 (PV)		

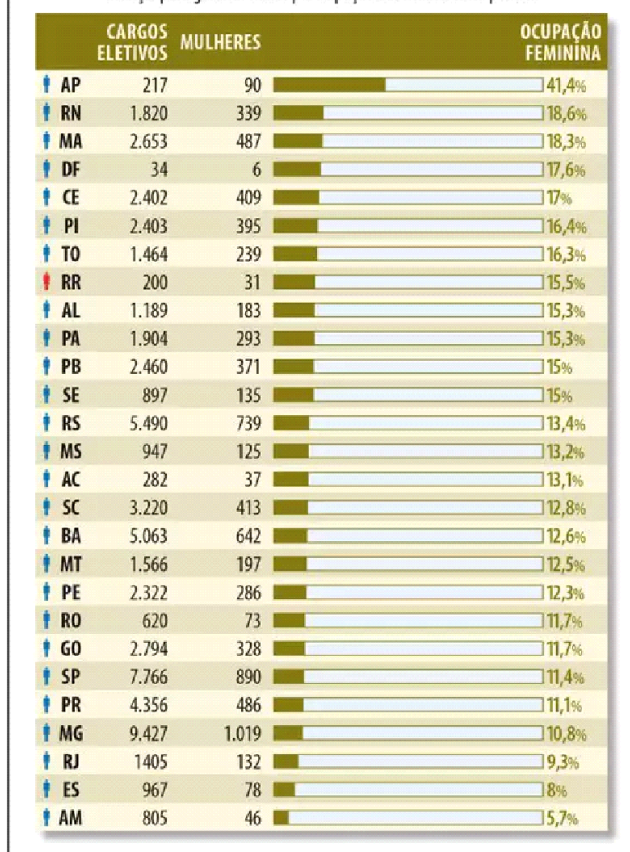
Planilha com os nomes das parlamentares que já passaram pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. (fonte: Alece, 2023).

Observa-se na tabela que a primeira deputada estadual cearense eleita, Zélia Mota, foi eleita 43 anos após a conquista do voto feminino do Brasil. Ainda, em 188 anos da Assembleia Legislativa Cearense, um total de 41 mulheres passaram pela Casa até o ano de 2023 (de 1975 a 2023). A atual legislatura (2023-2026) compõe o maior número de mulheres parlamentares da história cearense, nove mulheres. Portanto, como aponta uma pesquisa realizada pela Politize em parceria com o grupo Mulheres do Brasil (2019), ainda é uma dificuldade para as mulheres ocuparem espaços de tomadas de poder, ter voz ativa no legislativo e participar da elaboração de políticas públicas que estimulem a participação de outras mulheres no cenário político brasileiro.

O Brasil é um dos países com maior desigualdade na representatividade política feminina, afirma a pesquisa do Inter-Parliamentary Union (2022). A ocupação das mulheres em cargos eletivos de todas as esferas do poder do Estado pouco avanço e se situa dez pontos a menos do que a média global. Portanto, referir-se à representativa feminina é uma necessidade para tornar a sociedade mais igualitária e garantir mais direitos femininos.

Espaço limitado

Distribuição de cargos eletivos no país mostra o quanto ainda é preciso avançar para garantir maior participação das mulheres na política



↑ Governador • ↑ Governadora

Fonte da tabela: site do Senado (2022)

Mesmo com as cotas eleitorais (onde assegura-se uma participação mínima de 30% e máxima de 70% das mulheres), analisamos na tabela acima, que pouco tem sido o avanço para melhorar a representação das mulheres na política, ou seja, o percentual da participação das mulheres nos espaços de poderes públicos é baixo.

“A participação das mulheres em condições de igualdade na tomada de decisões constitui não só uma exigência básica de justiça ou democracia, mas pode ser também considerada uma condição necessária para que os interesses das mulheres sejam levados em conta” (Pequim, 2006).

A busca pela qualificação das mulheres para a liderança e para a aquisição de habilidades, como da oratória, para atuação nos espaços públicos, é fundamental para fortalecer a democracia e para a efetivação da equidade de gênero. A voz da mulher efetivada por meio de uma oratória contundente pode mudar esse cenário.

2.3 A SEXUAÇÃO DA FALA PÚBLICA

Logo na abertura da obra *Política*, Aristóteles (CHAUÍ, 2000, p.136) afirma que “apenas o homem é um animal político, ou seja, somente o ser humano é sociável e dotado de civilidade”. O motivo: o homem é dotado de linguagem. A habilidade de se comunicar, exprimindo o bom ou o mau, o justo ou o injusto, por meio da voz e da palavra, é o que torna possível a vida social e política. Pode-se evidenciar a força das palavras em diferentes âmbitos sociais.

A arte de falar bem surgiu na Grécia Antiga, onde foi criado o primeiro manual de oratória da humanidade, como afirma Cordeiro (2012).

O primeiro manual sobre a retórica surgiu nesta cidade no século V a.C. Este manual foi escrito pelos siracusanos Córax e seu discípulo Tísias. Corax escreveu a obra para orientar os advogados que se propunham a defender causas de pessoas que desejavam reaver seus bens e suas propriedades tomadas pelos tiranos.

Portanto, o campo político, para o estudo aristotélico, foi onde surgiu a oratória e reverbera na atualidade, ainda mais, a sua magnitude. A história do exercício e desenvolvimento da fala em público é, simultaneamente, a história da vida pública.

Neste contexto, segundo Braga (2020), verifica-se os diversos obstáculos históricos que dificultam o acesso feminino a esses espaços de poder: a vida pública e o exercício da oratória. Para Braga (2020) há uma sexuação das práticas de fala pública:

Muitos compêndios de retórica e manuais de fala pública reproduzem esses preconceitos em relação a características oratórias consideradas femininas e menosprezam a fala das mulheres. Entre outros antigos, Cícero afirma que “o homem será eloquente” se conseguir “dar provas do que diz, ser agradável e emocionar seus ouvintes”. E acrescenta que é fundamental ser “veemente para comover seu auditório, porque nisso reside toda a potência do orador” (*O orador*, cap. XXI, 69). Roma era uma sociedade patriarcal. O próprio Cícero e outros pensadores do direito romano afirmavam que as mulheres eram inferiores aos homens e, por isso, deveriam ser tuteladas por seus pais, maridos ou irmãos.

A depreciação da oratória feminina é expressa também em manuais de oratória franceses:

Uma voz forte e sonora tem a energia seminal, a elegância masculina e a firmeza da virilidade. Homens devem ter voz masculina para falar em público. O maior pecado que pode acontecer com os oradores é que eles sejam delicados, que seu

corpo seja efeminado e que sua voz se assemelhe à das mulheres e das aves. (Braga *apud* Cressoles, 1620, cap. V, p. 472).

Por conseguinte, a fala feminina não teve nenhum espaço na oratória dos antigos e, ainda hoje, a literatura brasileira pouco estuda a oratória feminina. Na literatura australiana, americana e alemã encontram-se referências de estudiosas na área da comunicação feminina.

2.3 A ORATÓRIA E A MULHER NA POLÍTICA

A cultura do patriarcado e machismo impõem à mulher um lugar de silenciamento, onde não pode exercer o seu lugar de fala pelo pressuposto de ser um espaço masculino, deixando esse exercício apenas apenas para os homens. Bem como, há o impedimento de ocupar espaços de poder, sendo a fala pública um desses espaços de poder, conforme Braga (2020):

Há diversos obstáculos históricos que dificultam o acesso feminino ao espaço público e várias circunstâncias em que as falas de mulheres são depreciadas e interditas. Entre esses obstáculos, destacamos aqui a existência de uma sexuação das práticas de fala pública, que consiste na distribuição desigual de suas possibilidades e de seu exercício entre os universos masculino e feminino.

Nessa perspectiva, a fala pública é um campo que tende a discriminar as mulheres, sendo um reduto predominantemente masculino e classificando as características oratórias femininas como “falas fracas”.

O reconhecimento da oratória parlamentar feminina como um meio estratégico para a persuasão em um debate, de visibilidade para ocupar um espaço de fala e para atuar na representatividade e na defesa de um determinado grupo ou comunidade, como a pauta das mulheres, é, na mesma medida, uma ação de transparência e de prestação de contas do mandato político com o seu eleitorado e sociedade.

Ainda, para mulheres políticas, o desempenho oratório significa um avanço na ocupação da história da fala pública, lugar que por muito tempo, ocorreu-se “exclusões e discriminações de que a voz e a fala femininas foram contínua e constantemente objeto” (BRAGA, 2020). Mesmo diante de desigualdades, violência e discriminação, o princípio de igualdade será um ponto de apoio para ações transformadoras.

Portanto, o problema a ser investigado na presente pesquisa é: a importância

da oratória parlamentar feminina na defesa, representatividade e aprovação de políticas públicas de interesses das mulheres cearenses.

A condição da oratória feminina está social, cultural e historicamente proscrita do campo público. Segundo Braga (2020), “Essa proscricção tem uma força tamanha que seus ecos se estendem até nossos dias, em que pesem as profundas transformações históricas que se processaram ao longo dos séculos”.

A identificação das diferenças entre os sexos se tornou uma forma primária de relações de poder. Porque o discurso é objeto de poder, o sexismo e sua ideia fundamental de que o sexo masculino é superior ao feminino tentam inibir e calar as mulheres, principalmente, no espaço público. (BRAGA; PIOVEZANI, 2020).

Dessa forma, observa-se que a sociedade dita e organiza “as interdições do dizer: o que pode ser dito, quem pode dizê-lo, de que maneira e em quais circunstâncias” (BRAGA, 2020). Ainda, instaura-se, por conseguinte, uma repartição desigual entre os sujeitos mediante as condições de dizibilidade e entre os modos do dizer.

A oratória sempre esteve presente como discurso de lutas sociais, mas também, desde a antiguidade, é uma habilidade de poder. Ele é um “poder de que queremos nos apoderar” (BRAGA *apud* FOUCAULT, 2020).

Porém, os discursos de deslegitimidade e que querem dominar a fala e voz femininas, ao invés dos discursos emancipatórios, são mais propagados. Assim, enfatiza-se a relevância dessa pesquisa para compreender a relevância da oratória feminina e a conquista do seu espaço de fala e participação política.

3 METODOLOGIA - ESTUDO DE CASO

O presente trabalho desenvolveu-se, pautado na abordagem qualitativa a partir do método de estudo de caso, para que seja perceptível a importância da oratória feminina no parlamento cearense, bem como a sua aplicabilidade por meio da análise da 149ª Sessão Ordinária – 1ª Sessão Legislativa da 30ª Legislatura (2019-2022).

Analisou-se a importância da oratória de parlamentares femininas e a representação de interesses das mulheres, bem como se a desenvoltura em público das parlamentares na defesa de suas propostas é determinante.

A análise da oratória feminina é fundamentada nas seguintes categorias: a linguagem corporal, pressupõe o uso dos gestos, microgestos e postura; a voz,

ressalta a variação de tom, a velocidade, a articulação e a ênfase nas palavras de valor e a retórica, conteúdo da mensagem e a construção de argumentos sólidos e não falaciosos na defesa das suas ideias (Matschnig, 2015).

A linguagem corporal é o principal instrumento para o convencimento. Matshing (2015, p. 30), afirma que “a postura, os gestos e expressão facial instintivamente dizem muito sobre nossos verdadeiros pensamentos”. Acrescenta que a expressão facial pode ser controlada, mas a postura geral e os movimentos de mãos, pernas e pés são mais difíceis de dominar.

A voz revela a personalidade, a emoção e a capacidade do orador de dar ritmo ao seu discurso. Do mesmo modo, enfatizar o mais importante e gerar conexão com o público.

Todo pronunciamento há uma tese, uma ideia principal a qual o orador deseja convencer os seus ouvintes. A retórica, por definição, tem fins persuasivos (Aristóteles). Não se atenta ao como falar, mas a influência que a fala pode gerar nos ouvintes.

3.1 ESTUDO DE CASO:

A partir do estudo de caso da 149^a Sessão Ordinária – 1^a Sessão Legislativa da 30^a Legislatura (2019-2022), analisou-se a oratória das deputadas estaduais cearenses presentes nessa sessão: as parlamentares Z, W e X.

O presente estudo de caso utiliza-se de letras aleatórias para garantir a neutralidade e sigilo dos sujeitos, sem nenhuma interferência na análise, “[...]o nome não teria valor algum para o experimento porque não importa quem esteve lá, os fenômenos são lidos como algo desconectado daqueles que o produzem e são legitimados justamente porque são passíveis de generalização” (Martins, 2019).

Avaliou-se as seguintes categorias da oratória a partir dos enunciados dessa sessão plenária: expressão verbal (voz), expressão não verbal (linguagem corporal, microexpressões faciais, postura) e retórica (argumentos).

O primeiro expediente da sessão tem como primeira oradora a deputada estadual X. A sua oratória é iniciada com a pauta mulher, relata uma notícia sobre violência contra mulher no trânsito de Fortaleza/CE. “Me sinto agredida sempre que ouço falar de algum atentado, algum insulto contra nós, mulheres(sic)”.

Ainda, a deputada X usa os gestos maiores (levantando os braços) para referir-se à monstrosidade do homem que perseguiu uma mulher no trânsito. Demonstrando um desempenho oratório confiante. Em sua narrativa, usa um argumento de exemplificação para relacionar essa notícia com a alta frequência com que mulheres sofrem insultos nas redes sociais e presencialmente, pelo que pensam e pelo que representam.

Ela continua, “as mulheres são insultadas pela aparência(sic)”. Referiu-se ao exemplo do colunista da Carta Capital, outro argumento de exemplificação. Portanto, eleva a voz e dá continuidade a sua fala, “Aquele imbecil era para ser demitido! Ele chama a ministra Cármen Lúcia de bruxa...(sic)”, aumenta o volume e o tom da voz expressando indignação para dizer “Quantas mulheres deixam de chegar às Casas Legislativas por medo dos insultos pela sua aparência? Seus bárbaros! Não são cristãos! Gostaria que fizéssemos uma campanha contra a agressão psicológica à mulher (sic)”.

A deputada W pede o seu aparte e parabeniza a fala da deputada X, estando de acordo com os apontamentos. “Falar de mulheres nos incluindo, somos nós mulheres, eu acredito que só se pode falar com conhecimento de causa às mulheres, como a questão da mulher negra. Se nós, mulheres brancas, sofremos por misoginia, as mulheres negras sofrem por misoginia e racismo. Vamos fazer essa campanha, contra a agressão psicológica. Estamos indo nas escolas, debatendo esse assunto nas escolas, porque a gente acredita que através da educação a gente poderá mudar essa estrutura (sic)”. Ela refere-se ao projeto de lei “Noções básicas da Lei Maria da Penha no âmbito das escolas estaduais do Ceará”, o qual foi co-autora.

A deputada W manifesta a sua habilidade comunicativa ao expressar pausadamente palavras de valor em seu discurso, bem como apresenta projetos de leis aprovados em coência a sua defesa, demonstrando o *ethos* aristotélico.

Após terminar o aparte da deputada W, a deputada X retoma seu discurso e cita um caso de preconceito e misoginia que sofreu uma amiga, uma mulher negra que sempre era revistada.

A deputada Z pede o seu aparte e elogia muito o tema do debate e a deputada X, inclusive em sua oratória “É segura nas palavras”. Para finalizar, a deputada X pede um requerimento para aumentar o tempo do Programa Mulheres no Parlamento da TV Assembleia, “para inspirar mais mulheres a chegar aqui”.

A segunda oradora do dia foi a deputada W. Ela inicia dizendo que vai dar sequência à temática da primeira oradora. Convida a todos para uma audiência pública para tratar sobre a questão da violência sexual contra a mulher em ambientes de ensino. Apresenta o projeto de lei “Noções básicas da Lei Maria da Penha no âmbito das escolas estaduais do Ceará”.

Usa a base gestual, em alguns momentos segura-se na tribuna, usa o recurso da repetição para falar da importância da sua proposta “Repita aqui que a grande maioria das pessoas já ouviram falar da Lei Maria da Penha, mas não se sabe do trata a própria lei”.

As duas oradoras passam confiança nas suas falas e representam as mulheres com autoridade e conhecimento de causa feminina. O exercício e o desempenho oratório canalizam a expressão feminina à convergência de um espaço mais igualitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Analisar a oratória de parlamentares mulheres é dar mais visibilidade e voz para a política feminina cearense, contribuir para o exercício de mulheres no campo da fala pública, na ocupação de cargos eletivos, na construção e execução de políticas públicas, debates e outras pautas que consideram a inclusão, a proteção e o aceleração da ocupação de cargos de poder por mulheres.

O exercício de reflexão, observação e análise que este trabalho efetuou sobre o desempenho oratório feminino, contribui para uma compreensão da história da mulher na política cearense e do poder da oratória que precisa ser exercido por mulheres.

O campo da fala pública teve, mesmo paulatinamente e ainda com muitos desafios, um avanço. Como ratificado no texto, a Alece, nesta Legislatura (2023-2026), está com o maior número de parlamentares eleitas deputadas estaduais cearenses. Observou-se que a ocupação dos cargos eletivos é, de forma significativa, um avanço para a efetivação das pautas femininas.

A análise do desempenho oratório das oradoras do dia, tanto da primeira como da segunda, demonstram uma fala com naturalidade, mostram-se abertas e engajadas em seus discursos e propostas no intuito de tornar mais visíveis as temáticas do eleitorado feminino, combater o machismo e criar projetos de proteção, garantias e inclusão da mulher em todos os espaços sociais.

A fala é um espaço de poder e na presente pesquisa, foi indicado, nos enunciados analisados, a importância da ocupação desse lugar por mulheres. Utilizam os elementos comunicativos das modulações da voz, retórica e linguagem corporal para expressar indignação, urgência, inclusão, proteção e proteção às mulheres.

Mesmo diante de hiatos de desigualdades entre falas públicas masculinas e femininas, a pesquisa apresenta um horizonte na busca por igualdade no exercício da fala pública. As parlamentares cearenses abrem espaços para que elas e outras mulheres sejam mais ouvidas.

A palavra é a liberdade da alma. Por mais mulheres oradoras e parlamentares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. (2001). *A condição humana*. (10ª ed.) (Roberto Raposo, trad). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

BRAGA, Amanda; PIOVEZANI, Carlos. Discursos sobre a fala feminina no Brasil contemporâneo. *Revista da ABRALIN*, v. 19, n. 1, 2020.

CASTRO, Alessandra. Conheça projetos cearenses a favor das Mulheres. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/credito-igualdade-salari-al-e-combate-a-violencia-conheca-projetos-cearenses-a-favor-das-mulheres-1.3343614>>. Acesso em: 08 mar. 2023.

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. *Revista psicologia política*. vol.9 no.17 São Paulo jun. 2009

DEL PRIORI, Mary. Sobreviventes e guerreiras: uma breve história das mulheres no Brasil [livro eletrônico]: 1500-2000 / Mary del Priore. – São Paulo: Planeta, 2020.

DOCUMENTÁRIO: LUGAR DE MULHER É NA POLÍTICA, UMA PRODUÇÃO DA TV SENADO. Direção: Adriana de Andrade; Lara Francischetti, Nara Rielle. Produção: Mariana Capelo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dHeEmvkUpBI>>. Acesso em 7 ago. 2022.

HIRSCHMAN, Albert O. A retórica da intransigência: Perversidade, futilidade, ameaça / Albert O. Hirschman : Tradução Tomás Rosa Bueno – 2ª edição – São Paulo: Companhia das Letras. 2019.

Projeto de Lei.: Disponível em: https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/tramit2019/pl115_19.htm Acesso em: Acesso em 22 fev. 2023.

MAIA, Geimison: Leis sancionadas em 2022 garantem direitos às mulheres vítimas de violência. **Portal de notícias da Alece**, Fortaleza - Ceará, 03/02/2023.

Disponível em:

<<https://www.al.ce.gov.br/noticias/leis-sancionadas-em-2022-garantem-direitos-a-mulheres-vitimas-de-violencia>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

MATSCHNIG, Monika. O corpo fala no trabalho: como convencer e cativar os outros; tradução de Fernanda Romero Fernandes Engel. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

MEDEIROS, Alexsandro. Simone de Beauvoir. Disponível em:

<<https://www.sabedoriapolitica.com.br/filosofia-politica/filosofia-contempor%C3%A2nea/existencialismo/simone-de-beauvoir/>>. Acesso em 22 fev. 2023.

MENDONÇA, ANA WALEY. Metodologia para estudo de caso: livro didático / Organizadora Ana Waley Mendonça; design instrucional Marina Cabeda Egger Moellwald, revisor Diane Dal Mago. – Palhoça : UnisulVirtual, 2014.

Projeto Mulheres na Política: Não se Cale! Disponível em:

<https://www.naosecale.ms.gov.br/mulheres-na-politica/#:~:text=As%20mulheres%20encontram%20grandes%20dificuldades,al%C3%A9m%20de%20enfraquecer%20a%20democracia>. Acesso em 27 abr. 2023

Sessão Plenária. Disponível em: <https://www.facebook.com/100064329413940/videos/552256728932000> Acesso em: 28 abr. 2023

SENADO FEDERAL. + Mulheres na Política. Brasília: Procuradoria Especial da Mulher. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/03/08/lugar-de-mulher-tambem-e-na-politica>. Acesso em: 28 abr. 2023

MARTINS, Bárbara. MONTEIRO, Ana Cláudia. RAIMUNDO, Maria Paula. A questão do sigilo em pesquisa e a construção dos nomes fictícios. Disponível em:

<<https://www.redalyc.org/journal/4758/475861379008/html/>>. Acesso em 17 mai.2023..

GAUTÉRIO, Rosa Cristina Hood. História do sufrágio feminino no Brasil. Tribunal Regional Eleitoral, Santa Catarina, julho/dezembro, 2013. Disponível em:

<<https://www.tre-sc.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/resenha-eleitoral/revista-tecnica/4a-edicao-jul-dez-2013>>. Acesso em: 28 abr. 2023.